

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2020**

(Deputada Margarida Salomão – PT/MG)

Requer informações ao Exmo. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. André Luiz de Almeida Mendonça, a respeito de investimento da Polícia Federal para contratação da empresa Planet, com previsão de acesso a imagens de satélite.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no exercício constitucional do *munus* público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X da CF), requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao **Exmo. Sr. Ministro André Luiz de Almeida Mendonça** a respeito a respeito de investimento da Polícia Federal para contratação da empresa Planet, com previsão de acesso a imagens de satélite, conforme matéria publicada pelo Jornal Folha de São Paulo, publicada em 31/08/2020, disponível em:  
<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2020/08/pf-contrata-por-r-49-milhoes-imagens-de-satelite-e-inpe-diz-ter-parte-do-servico-de-graca.shtml>

*Considerando a sensibilidade técnica e política do tema, além de seu caráter estratégico, envolvendo sustentabilidade ambiental, defesa nacional, soberania espacial, ciência, tecnologia e inovação;*

*Considerando os valores divulgados para a contratação, bem como alegada inexigibilidade de processo licitatório;*

*Considerando a existência de possível sobreposição e/ou descoordenação de atribuições e programas envolvendo diferentes órgãos do Governo Federal.*

Entendemos necessário dispor das informações e devidos esclarecidos no que concerne aos seguintes temas:

1. Quais estudos técnicos foram utilizados como base para decisão a respeito da contratação da empresa norte-americana Planet?



- Tais estudos, independentemente de sua autoria, foram consolidados no âmbito do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB)?
2. Qual diferencial prático o acesso às imagens da empresa trará em relação ao monitoramento disponível atualmente? Em que se diferenciam dos satélites brasileiros atuais como os CBERS e Amazônia?
  3. Quais são as justificativas técnicas para contratação pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)/Polícia Federal (PF) e não pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)/Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)?
  4. O INPE receberá os dados em suas estações de solo?
  5. De que forma as imagens recebidas vão dialogar com as já produzidas pelos satélites do INPE?
  6. Quais iniciativas e medidas foram tomadas no sentido de promoção da cooperação, integração e aperfeiçoamento dos esforços e ferramentas de monitoramento do território nacional entre o MJSP/PF, o MCTI/INPE e mesmo o Ministério da Defesa/CENSIPAM (que recentemente divulgou compra de um microssatélite)? Houve discussões a respeito do tema no âmbito do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB) e da Subcomissão de Integração de Sistemas do Conselho da Amazônia Legal (CNAL)?
  7. Quais as justificativas técnicas para inexigibilidade da licitação? Qual o valor global final da aquisição e tempo de contrato? Em atenção à segurança nacional e soberania do país, foram incluídos na licitação termos de confidencialidade? Obrigações de compartilhamento de dados? Solicitamos cópias de contratos firmados com as empresas Santiago & Cintra Consultoria/Planet.
  8. Que medidas vêm sendo tomadas no sentido de, utilizando o poder de compra do Estado, planejar aquisições, antecipar



demandas tecnológicas, utilizar a capacidade nacional instalada nas nossas universidades, institutos de pesquisa e empresas para desenvolvimento no país de produtos de alto valor agregado, como satélites? Por quais razões o Brasil não inicia esforços no sentido da construção de seus próprios satélites para monitoramento do território nacional, ao invés de contratar imagens junto a empresa norte-americana como a Planet?

Pelo exposto, rogamos deferimento.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2020.



\* C D 2 0 5 6 5 7 7 8 0 2 0 0 \*